

Senhor

175
ex 12



Antonio Teagueim de Moraes, natural da Villa de Monção e Adjudante do Regimento de Infantaria N.º 21, tem a honra de levar ao Conhecimento de Vossa Magestade a injustiça que acava de praticar o Juiz de Fora e Camara da dita Villa, esquecendo-se das Leis, e abraçando o despotismo para satisfazer paixões particulares, obtendo da seguinte maneira.

Nã na dita Villa de Monção humã Viuva que ficou do Sargento de Veteranos Antonio Torre de Moraes, a qual tendo cinco filhos, quatro assentados praça Voluntarios, hum em 1810 que he o Suplicante, outro que falleceu no Regimento N.º 21, hum que tambem falleceu no Regimento de Infantaria N.º 9, e ultimo destes que existe na Legião Constitucional Suzitana, ficando o quinto mais novo na Companhia de sua Viuva Mai, o qual pelo seu Officio a amparava: aconteceu porém que por intrigas de certa familia da mesma Villa, (o que bem pode verificarse) foi porzo edito Vapaz cremetido ao Quartel General da Provincia para amentar praça, nao admettendo o Juiz de Fora e Camara da quella Villa, que a Viuva expuzesse as suas Vozes, negando-se-lhe

Não compete a lousa - em 20 de 1820

atthe despacho de hum Requerimento; e como o Supli-
cante vime adyporexo com que hera tratada sua
pobre Mãe que muito estima, não obstante a
situação diferente em que se acha, sem atencão
as Leis, e só com ofim de aniquilar o Carácter
com que Vossa Magestade creveste pelos seus
Servios, escreves ao dito Suo de Fora expondo-lhe
as suas Razoes enarrando-lhe o motivo por que assim
se obrava, cuja Carta não teve resposta, em virtude
do que o mesmo Supliante escreves ao Ex.^{mo} General
Governador das Armas da Provincia, patentean-
do-lhe tudo o que tinha o Corrido, e motivo de tal
violencia; porem Real Senhor como hum Magis-
trado tenha sempre a seu favor hum grande partido,
o Supp. com amaior respeito e Submissão implora
a Vossa Magestade a Graça de mandar conhecer
de semelhante violencia por pessoa imparcial, afim
de que possa terminar os despotismos que ainda
Continuão em desprezo das Sabias Leis que aca-
vão de publicar-se.

Valencia 5 de Março de 1822

Antonio Joaz de Moraes

E. R. M.

175
CR 12



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR